



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 849, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.021174/2024-78, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAIS, matrícula SIAPE nº 1309302, ocupante do cargo de Químico, exercendo suas atividades no Instituto de Ciência Exatas e da Natureza (ICEN) do dia 09/12/2024 até atualmente, com carga horária semanal de 40 horas, com o horário de trabalho de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sendo os locais efetivos de execução das atividades de risco e/ou administrativas: Laboratório de Química Geral I (Sala 101- Bloco D), Laboratório de Química Geral II (Sala 105 - Bloco D), Laboratório de Química Analítica (Sala 102- Bloco D), Laboratório de Química Orgânica (Sala 103 - Bloco D), Laboratório de Físico-Química (107- Bloco D), Laboratório de Química Inorgânica (Sala 108 -Bloco D) e Almoxarifados de Reagentes Líquidos, Sólidos e Resíduos, localizados no Campus das Auroras (Redenção-CE).

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua data de emissão.

Art. 3º Esta Portaria será publicada em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 18/12/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1084056** e
o código CRC **3DF86604**.

Referência: Processo nº 23282.021174/2024-78

SEI nº 1084056